

RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colares/PA, Sra. ISANI FURTADO SANTA ROSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2024 e suas alterações posteriores e, considerando o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica e pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Colares e considerando ainda o que consta do Processo Administrativo nº 2024/3231 – PMC, que trata da locação do imóvel do senhor VALDEMIR OLIVEIRA DE SOUSA, Pessoa Física, portador da RG nº 5614409 PC/PA e CPF nº 352.930.982-68, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024 – CPL/PMC, considerando a necessidade de **Locação de Imóvel para funcionar a Secretaria Municipal de Assistência Social de Colares/PA**, determinando que seja encaminhado para o setor competente para elaboração do termo de contrato e proceda-se à publicação de acordo com a legislação em vigor.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Colares (PA), 19 de novembro de 2024.



ISANI FURTADO SANTA ROSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 015/2024, de 16 de janeiro de 2024